



EDITAL Nº. 030/2024 - DFE

O professor doutor Roger Domenech Colacios, Chefe Adjunto do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, no uso de suas atribuições...

Considerando o Edital nº 035/2022-UAB/UEM, que estabelece instruções destinadas à realização de PROCESSO SELETIVO para COORDENADORIA DE CURSO e COORDENADORIA DE TUTORIA dos cursos de graduação, na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), vinculados ao Sistema UAB;

C O M U N I C A o processo seletivo de professores para as funções de COORDENADORIA DE CURSO e de COORDENADORIA DE TUTORIA para o Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância, vinculado à UAB/UEM,

1. A seleção será regida pelo presente Edital e pelo Edital nº 035/2022-UAB/UEM ;

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO

2.1 Poderá concorrer às vagas de bolsista ofertadas neste Processo Seletivo somente o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:

2.2 Ser docente concursado (EFETIVO) do quadro da instituição; 2.1.2 Atender a pelo menos um dos critérios para concessão de bolsa, de acordo com a Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e concordar com o valor da bolsa:

2.3. Coordenadoria de Curso: concedida, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atuação em atividades de coordenação de curso, sendo exigidas experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior e formação mínima em nível de mestrado;

2.4. Coordenadoria de Tutoria: concedida, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), para atuação em atividades de coordenação de tutores, sendo exigida experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições para a Coordenadoria de Curso e para a Coordenadoria de Tutoria deverão ocorrer de forma individual, podendo o professor(a) concorrer à apenas uma das funções.

3.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do Formulário de Requerimento físico, na Secretaria do Departamento de Fundamentos da Educação até o dia 17/07/2024



4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos ocorrerá na reunião departamental do dia 18 / 07 /2024, às 14h00min, no Auditório do DFE, Sala 15 do Bloco H-12

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em atendimento à Portaria Capes no 102, de 10 de maio de 2019, Art. 3o, § 2o, o tempo máximo em exercício da função de Coordenadoria de Curso e Coordenadoria de Tutoria será de 4 (quatro) anos contínuos. Ultrapassado esse prazo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.

5.2 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Maringá, 13 de junho de 2024

Prof. Dr. Roger Domenech Colacios

- Chefe Adjunto do DFE –